



PROJETO DE LEI Nº 8.463/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA ADEILTON LOURENÇO DA SILVA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ADEILTON LOURENÇO DA SILVA**, antiga Rua Projetada, a qual tem início entre o lote 08 da quadra J e o lote 01 da quadra K e termina entre o lote 5 da quadra J e o lote 04 da quadra K, constante no loteamento JARDIM VISTA ALEGRE (Planta 77), localizada no Bairro AGAMENON MAGALHÃES, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 16 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria da Vereadora Zezé Parteira)